

## Interior

COMARCA DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ

**VARA CRIMINAL**

Rua Maria Bueno, 284, Sambugaro, CEP. 85.501-560

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 60 DIAS**

Edital nº 292/2024

Autos nº 0002002-24.2017.8.16.0131

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CONDENATÓRIA DE DIEGO MOREIRA DOS SANTOS.**

O DR. EDUARDO FAORO, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante o Juízo da Vara Criminal de Pato Branco/PR, tramitam os autos de processo crime sob o nº 0002002-24.2017.8.16.0131, em que foi denunciado pelo Ministério Público, a pessoa de DIEGO MOREIRA DOS SANTOS. Constando dos autos que o sentenciado, encontra-se em local incerto, pelo presente edital, com o prazo de 60 (sessenta) dias, que será publicado na forma da Lei e afixado em local de costume neste Fórum, se faz a INTIMAÇÃO da pessoa de DIEGO MOREIRA DOS SANTOS, nascido em 07/03/1993, filho de Eliane Aparecida dos Santos, de que por sentença deste Juízo, datada de 25/11/2024, o réu DIEGO MOREIRA DOS SANTOS, foi condenado nas sanções do artigo 163, parágrafo único, inciso III, do Código Penal, a pena de 06 (seis) meses de detenção e 10 (dez) dias-multa, no regime ABERTO. Fica cientificado o réu que, querendo, poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias a contar do prazo do presente edital. Dado e passado nesta Comarca de Pato Branco/PR, aos 10 de dezembro de 2024. Eu, Cláudia Juliana Alberton, técnica judiciária, digitei. Eu, Fabieli Molinete Costa, Chefe de Secretaria, subscrevi.

EDUARDO FAORO

Juiz de Direito